

Nuremberg renasce

• O 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos dificilmente poderia ter sido comemorado esta semana com um melhor presente do que o prosseguimento do histórico processo contra o ex-ditador chileno Augusto Pinochet Ugarte. O polêmico caso poderá entrar na História como o renascimento do espírito de Nuremberg, que abriu o caminho para a declaração de 1948, mas foi empanado pela Guerra Fria.

É natural que o episódio esteja cercado de debates e incertezas. Afinal, trata-se de um terremoto nos alicerces do direito internacional e da convivência entre as nações. Vários argumentos utilizados para condenar os procedimentos judiciais que humilharam o ex-ditador são bastante fortes e fazem sentido. Ao menos faziam, no mundo em que estávamos vivendo até hoje.

Estamos atravessando profundas transformações neste final de século. Esta mudança no alcance internacional da Justiça em casos de crimes contra a Humanidade é uma entre tantas transições políticas, econômicas e sociais em andamento, a nível planetário. É fundamental entender que o caso Pinochet não é uma súbita reviravolta ou fruto de puro revanchismo esquerdista, mas um processo que vem se formando há tempos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada no dia 10 de dezembro de 1948, foi produto do pós-guerra, uma reação ao Holocausto e aos horrores que desfilaram pelos tribunais de Nuremberg

nacional ou o princípio de que ninguém pode responder em outro país por crimes cometidos no seu próprio país também é bastante sólido. Mas dizer que o mundo vai virar de cabeça para baixo porque juízes vão começar a processar estrangeiros indiscriminadamente é exagero. O espírito de Nuremberg refere-se apenas a crimes de lesa-Humanidade.

Os americanos que temem o precedente criado pelo caso Pinochet, alegando que seus compatriotas podem acabar sofrendo processos no estrangeiro, estão fazendo tempestade em copo d'água ou estão mal-intencionados. Nos EUA, existe um sistema judicial independente e eficiente, que seria capaz de demandar (e conquistar) o direito de julgar seus cidadãos eventualmente acusados de violações dos direitos humanos ou outros crimes contra a Humanidade. É pedra angular desse novo conceito do direito internacional que ele só se sobrepõe aos sistemas jurídicos nacionais quando estes não são capazes ou não querem julgar esses crimes.

e Tóquio. Tentava-se fazer algo para que não se repetissem genocídios como aqueles e outros que tanto envergonham a Humanidade. Ao mesmo tempo, porém, formava-se a polarização Leste-Oeste, regada com a ameaça do apocalipse da guerra nuclear. Os direitos humanos acabaram por submergir, debaixo dos interesses estratégicos da Guerra Fria.

O fim da Guerra Fria, combinado com o encolhimento do mundo através dos processos de globalização, facilitou a retomada do espírito de Nuremberg: a criação de mecanismos e normas supranacionais de proteção dos indivíduos. Por mais importante que seja o desafio de se fazer justiça a esse ditador, o episódio Pinochet poderá ficar pequeno diante dos precedentes legais que está criando para ajudar no renascimento do espírito de Nuremberg. Poderemos exigir que se apliquem os mesmos princípios contra outros ditadores de qualquer ideologia.

Os defensores de Pinochet falam de revanchismo e argumentam, como fizeram os presidentes do Chile e da Argentina, no Rio, que a Espanha não julgou Franco e os crimes do franquismo. Dizem que outros ditadores passaram ou passam seus últimos dias em doce exílio, como Alfredo Stroessner, por exemplo, que envelhece à beira de algum lago de Brasília, protegido pela nossa velha tradição latino-americana de asilo político. Reclamam dos ditadores comunistas que permanecem impunes.

É verdade que a impunidade foi a norma. O que se está fazendo com Pinochet é tentar quebrar essa tradição. Alguém tinha que ser o primeiro. Foi Pinochet. Azar o dele. Há neste momento uns 200 oficiais da reserva ou ex-policiais do Chile ou da Argentina que não se atrevem a deixar seus países pois podem também acabar presos. Quem pode argumentar em sã consciência que isto é uma injustiça, quando aí estão as mais abundantes provas de que essa gente matou, torturou, seqüestrou e aterrorizou em nome do Estado?

O argumento da soberania

E esse o princípio estabelecido pelo acordo assinado em Roma em julho para a criação do Tribunal Penal International (TPI). A nova corte foi aprovada pela esmagadora maioria das nações e rejeitada por apenas meia dúzia de países, entre eles os EUA e estados-párias, como a Líbia e o Iraque. Na realidade, um outro efeito colateral do caso Pinochet tem sido mostrar a importância do TPI, onde esse processo poderia acabar.

No processo que entregou à Justiça em Madri esta semana, o juiz espanhol Baltasar Garzón diz que seu objetivo principal não é levar Pinochet para a Espanha, mas fazer com que seja julgado em algum lugar. Nem com isso os países do Mercosul concordam. O grupo superou esta semana a oposição do presidente Fernando Henrique Cardoso e se uniu a favor do argumento chileno de territorialidade e soberania. Trata-se da base do argumento do assustado Governo de Santiago para reivindicar que só o Chile poderia, se quisesse, julgar seu ex-ditador.

Com isso, os países do Mercosul contradizem os votos que deram em Roma no meio do ano para a criação do TPI, que terá, na prática, poderes de passar por cima de soberania e territorialidade em certos casos, como o de Pinochet. Mais ainda, ao sair em defesa de Pinochet, o Mercosul manda uma mensagem bem diferente daquela de 1996, quando se uniu contra o golpe militar no Paraguai.

Fernando Henrique Cardoso esclareceu que o apoio à defesa de Pinochet apresentada pelo Governo chileno não abala em nada seu horror aos ditadores em geral e a Pinochet em particular. No entanto, esse apoio exigido pelo Chile e pela Argentina parece demonstrar que as democracias do Mercosul temem uma volta aos tempos das ditaduras militares. Mas será que nossas democracias ainda são tão vulneráveis?

ROSENTAL CALMON ALVES é
jornalista e professor catedrático na
Universidade do Texas